

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ATA DA SESSÃO – REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 77/2019
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove às 09h30min, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, reuniram-se o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº. **5.274 de 04 de janeiro de 2019**, para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação, de **serviços de manutenção preventiva e corretiva com cobertura total incluindo substituição de peças de um elevador hidráulico instalado no terminal rodoviário “8 de Julho” Ouro Preto-MG**, atendendo à solicitação da **Secretaria Municipal de Governo**. Imediatamente, o pregoeiro solicitou aos representantes presentes das empresas proponentes que se identificassem munidos dos documentos solicitados no item 3.2 do Edital, configurando a fase de credenciamento. Participaram desta reunião o pregoeiro, demais membros da equipe de apoio, o Sr. Wilson Silvério Gomes – gestor do contrato e a seguinte empresa: 1) **ARLINDO PIRES SOLUÇÕES EM ENGENHARIA MECÂNICA LTDA**. O representante da empresa **ARLINDO PIRES SOLUÇÕES EM ENGENHARIA MECÂNICA LTDA**, único licitante interessado no procedimento licitatório (tendo em vista que a primeira abertura constou como deserta) deixou de apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado conforme solicitado no edital, porém apresentou o ato de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte de 26 de Junho de 2017. Em consulta à Superintendente de Compras e Licitações, a advogada Roberta Marques Rolim, a mesma instruiu a pregoeira a adotar o disposto no acórdão nº 1795/2015 – Plenário (TCU); por se tratar da segunda abertura do procedimento licitatório e por entender que a condição de enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte está implícita na documentação apresentada; pleiteando o princípio da economicidade (gastos com publicidade dos atos excessivos) e o desinteresse evidente das empresas microempresas ou empresas de pequeno porte do mercado pelo objeto em questão, realizando assim diligência junto ao órgão competente acerca da condição de enquadramento da empresa participante do procedimento licitatório. Em contato telefônico com junta comercial pelo telefone (31) 3219-7900, o atendente responsável informou através o NIRE da empresa que a mesma está enquadrada como microempresa e empresa de pequeno porte, tal comprovação também consta em documentação anexa aos autos (encaminhada por e-mail às 12h06min). Dessa forma, a pregoeira e equipe de apoio decidem dar continuidade no certame licitatório. Foi credenciado o Sr. Arlindo Pires, sócio-administrador da empresa **ARLINDO PIRES SOLUÇÕES EM ENGENHARIA MECÂNICA LTDA**. Finalizada a fase de credenciamento, damos início à abertura dos envelopes de propostas de preços.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 23.400,00

Nº	Licitantes	Valor Global (R\$)
1	ARLINDO PIRES SOLUÇÕES EM ENGENHARIA MECÂNICA LTDA	R\$ 23.400,00

Em conformidade com o item 3.18 o representante da empresa proponente foi convocado para a sessão de lances verbais, tendo o mesmo manifestado no sentido de manter o valor inicialmente ofertado, qual seja, **R\$ 23.400,00(vinte e três mil e quatrocentos reais)**. Encerrada a fase de lances, o pregoeiro e equipe de apoio passaram a analisar a documentação de habilitação da empresa **ARLINDO PIRES SOLUÇÕES EM ENGENHARIA MECÂNICA LTDA** que ofertou o menor valor global sendo a referida empresa declarada **HABILITADA**. O gestor do contrato emitiu parecer favorável à empresa, tanto quanto à habilitação quanto à

proposta de preços. Perguntado ao licitante presente sobre a intenção de interpor recurso o mesmo manifestou no sentido negativo. A pregoeira e equipe de apoio declaram a empresa **ARLINDO PIRES SOLUÇÕES EM ENGENHARIA MECÂNICA LTDA** vencedora do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar, às 12h40min, está encerrado o certame licitatório e lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio, pelo gestor do contrato e pelo representante da empresa.

Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sra. Marineth Marcia Monteiro:

Pregoeira

Sra. Elis Regina Silva Profeta:

Membro da Equipe de Apoio

Sra. Danielle Aparecida Silva Reis:

Membro da Equipe de Apoio

Sra. Andréa Aparecida de Sousa Guimarães:

Membro da Equipe de Apoio

Empresa:

ARLINDO PIRES SOLUÇÕES EM ENGENHARIA MECÂNICA LTDA:

Representante da Secretaria Municipal de Governo:

Sr. Wilson Silvério Gomes

Gestor do Contrato

Sra. Roberta Marque Rolim:

Superintendente de Compras e Licitações